

CATÁLOGO

15/11
SÁBADO 16H



FORTALEZA
CEARÁ



IV LEILÃO

NACIONAL **BOER**



PROMOTORES



CHANCELA



APOIO



LEILOEIRA



TRANSMISSÃO



+ INFORMAÇÕES

(11) 98583 0109
SEBASTIÃO PEREIRA
(11) 99141 9580
CLAUDIO
(99) 98161-0509
AURR

ASSESSORIA

N
NAELSON JÚNIOR
(71) 99154.3399

Mesa operadora (11)3674-6666

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmen, barrigas ou produto(s) do agro business, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor do lance será por animal e multiplicado por 30 Parcelas que resultará no valor do total do lote arrematado, o comprador pagará 2 + 2 + 2 + 24 parcelas, sendo:

2 parcelas à vista + 2 parcelas em 30 dias + 2 parcelas em 60 dias + 24 parcelas iguais e consecutivas vencidas a cada 30 dias.

Por ocasião do acerto de contas, os **COMPRADORES** pagarão a 1ª parcela À VISTA + **8% (oito por cento)** de comissão de compra, sobre o valor total da arrematação, onde já está incluída a comissão da empresa leiloeira e do leiloeiro.

Dos vendedores será cobrada uma taxa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada lote vendido mais uma taxa de inscrição do valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por lote inscrito, conforme acordado entre os promotores e convidados.

HAVENDO DESISTÊNCIA POR PARTE DO COMPRADOR APÓS BATIDA DO MARTELO, TODAS AS DESPESAS DE COMISSÕES DE COMPRA E VENDA CORRERÃO POR PARTE DO MESMO, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DO VENDEDOR.

PRÉ-LANCE

O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte até às 16hs do dia 15 de novembro de 2025. O pregão está programado para iniciar às 16h no site www.leilonorte.com dia 15.11.2025, iniciando sempre com o valor do último pré-lance ofertado no site.

Aos compradores que derem pré-lance e no pregão adquirir o lote em qual deu pré-lance será concedido um **desconto de 5% (cinco por cento)** sobre o valor do animal. O desconto não se estende a comissão de compra/venda que deverá ser paga sobre o valor da batida do martelo (valor bruto).

OS ACERTOS DE CONTAS DEVERÃO SER EFETUADOS ATÉ AS 12HS DO DIA SEGUINTE AO LEILÃO NO ESCRITÓRIO DA LEILONORTE INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES (PARA COMPRADORES NO RECINTO) OU CONFORME INSTRUÇÕES QUE SERÃO PASSADAS PELA LEILONORTE VIA E-MAIL PARA CLIENTES QUE COMPRAREM PELA MESA OPERADORA E/OU TELEFONE.

Os animais só poderão ser entregues após o pagamento do sinal ou total do animal adquirido e comissão de compra, assim como contrato devidamente assinado.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIVADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
 - 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.
- 1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
- 1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.
- 1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.
- 1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto

ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.

2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.

2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s)/animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.

3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.

3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.

4.1.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.

4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.

4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.

4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen de touro (macho) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.

4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro touro escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.

4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será

informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

- 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
- 6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).
- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
- 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.
- 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Fica fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte.

Fortaleza-CE, 15 de novembro de 2025.

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda.



IV LEILÃO NACIONAL BOER
FORTALEZA - CE
15/11/2025



REBANHO AUSTRALIA

LOTE 01

1011 AMETISTA DA AUSTRÁLIA PB

BOER PO

FEMEA

29/08/2024

1619824034

LMRAM 762

SILWER

19003 SOARES DE OLIVEIRA TE

LMOOI LM

DILTON DA MIMOSA

12008 SOARES OLIVEIRA

RAM H CHILE MAKI

BALA DO AFRIKANNER

457 DA AUSTRALIA PE

687 DA AUSTRÁLIA PE

325 DA AUSTRALIA PE

294 AUSTRÁLIA PE

HILDA DA AUSTRÁLIA

DECADA DA AUSTRALIA

Cabrita harmoniosa, pescoço lançado, bastante profunda, com aprumos impecáveis. Como desejamos, possui um racial invejável, destacando-se sua musculatura forte e equilibrada.

Vem se destacando em todas as pistas que disputou no ano de 2025. E vai com confirmação de prenhez do magnífico reprodutor, o 992 Arcanjo da Austrália PB - Campeão nas principais pistas disputadas no ano de 2025.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO AUSTRALIA

LOTE 02

1015 ALTEZA DA AUSTRÁLIA PB

BOER PO

FEMEA

05/09/2024

1619824039

LMRAM CLASIC 762

KIK NET

ICATU TE CANELA

LMOOI LM

ALTO DO CRUZEIRO OUSADO 666 TE

ALTO DO CRUZEIRO ODARA 735 TE

ALTO DO CRUZEIRO MILENA 656 TE

562 DA AUSTRÁLIA PE

720 DA AUSTRÁLIA PE

868 DA AUSTRÁLIA PB

502 DA AUSTRÁLIA PE

420 DA AUSTRALIA PE

526 DA AUSTRALIA PE

304 AUSTRALIA PE

3º Prêmio Nacional 2025!!!

Como o próprio nome sugere uma ALTEZA. Um ESPETÁCULO de cabra.

Uma fêmea de destaque no Rebanho Austrália, muito comprida, aprumos impecáveis, profunda e forte, e mesmo assim uma pintura de feminilidade.

Vem se destacando nas principais pistas do nordeste. E vai com confirmação de prenhez do magnífico reprodutor, o 992 Arcanjo da Austrália PB - Campeão nas principais pistas disputadas no ano de 2025.

Investidor:

Valor: R\$



IV LEILÃO NACIONAL BOER
FORTALEZA - CE
15/11/2025



REBANHO AUSTRALIA

LOTE 03

1021 AVATAR DA AUSTRÁLIA PB

BOER PO

MACHO

04/12/2024

1619824045

SILWER

19003 SOARES DE OLIVEIRA TE

896 DA AUSTRÁLIA PB

12008 SOARES OLIVEIRA

704 DA AUSTRÁLIA PE

874 DA AUSTRÁLIA PB

640 DA AUSTRÁLIA PE

562 DA AUSTRÁLIA PE

720 DA AUSTRÁLIA PE

502 DA AUSTRÁLIA PE

871 DA AUSTRÁLIA PB

457 DA AUSTRÁLIA PE

565 DA AUSTRÁLIA PE

GILKA AUSTRALIA

3º Premio Nacional Caprino Menor 2025.
Cabrito de destaque no Rebanho Austrália.
Possui apenas 11 meses e já deixa transparecer todas as características de um futuro grande raçador, pois em pista já vem se destacando desde a mais tenra idade, se sagrando Campeão em várias pistas por onde passou.
Comprido, profundo, musculoso, excelentes aprumos, racial invejável e bastante equilibrado.
Um Show de animal.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO AUSTRALIA

LOTE 04

1045 BIBI DA AUSTRÁLIA PB

BOER PO

FEMEA

25/03/2025

1619825017

GOD JSS

AMIEL TE JSS

924 DA AUSTRÁLIA PB

ANA BEATRIZ JSS

457 DA AUSTRÁLIA PE

687 DA AUSTRÁLIA PE

HILDA DA AUSTRÁLIA

562 DA AUSTRÁLIA PE

674 DA AUSTRÁLIA PE

526 DA AUSTRÁLIA PE

914 DA AUSTRÁLIA PB

MACGREGORS SPENSER

CAROATA MFJB SHAKIRA 3899 TE

CLEARDAY PARK DUSTY

4º Prêmio na Nacional 2025!!!
Cabrita com apenas 07 meses de idade, muito harmoniosa, feminina, bem equilibrada, excelentes aprumos e com racial impecável.
Vem premiando com destaque em todas as exposições disputadas no ano de 2025.
Uma oportunidade imperdível.

Investidor:

Valor: R\$



IV LEILAO NACIONAL BOER
FORTALEZA - CE
15/11/2025



REBANHO AUSTRALIA

LOTE 05

1061 BARTIRA DA AUSTRÁLIA PB

BOER PO

FEMEA

05/05/2025

1619825032

562 DA AUSTRÁLIA PE

674 DA AUSTRÁLIA PE

526 DA AUSTRÁLIA PE

931 DA AUSTRÁLIA PB

649 DA AUSTRÁLIA PE

752 DA AUSTRÁLIA PB

536 DA AUSTRÁLIA PE

562 DA AUSTRÁLIA PE

720 DA AUSTRÁLIA PE

502 DA AUSTRÁLIA PE

867 DA AUSTRÁLIA PB

420 DA AUSTRÁLIA PE

526 DA AUSTRÁLIA PE

304 AUSTRÁLIA PE

Cabrita linda, bem feminina, excelentes aprumos, racial impecável e fechada na genética do Rebanho Austrália. Permitindo um acasalamento diferenciado com QUALQUER reprodutor do Brasil.

Investidor:

Valor: R\$

SELECAO P&P

LOTE 06

25006 LINDA SOARES DE OLIVEIRA

BOER PO

FEMEA

10/02/2025

0527725006

LMRAM CLASIC

KIK NET

LMOOI LM

19005 SOARES DE OLIVEIRA TE

10015 BRECHA

CECI DA TOCA DA ONÇA

169 DA MISTER BODE

SILWER

19003 SOARES DE OLIVEIRA TE

12008 SOARES OLIVEIRA

21032 JUPTER SOARES DE OLIVEIRA

REBANHO JVS ADONIS

19038 SOARES DE OLIVEIRA

REBANHO 3R 15015

6º Prêmio Nacional na 5ª Categoria!!!
25006 Linda SO, o próprio nome já diz: Linda, feminina, lançada, aprumos corretos, excelente conformação corporal, foi primeiro prêmio na ExpoCoite, Campeã na ExpoUaua, filha de 21032 Júpiter, uma doadora de ponta da Seleção P&P, produziu nas duas coletas 19 embriões viáveis, e em todas as vezes que pariu de monta Natural, edificou produtos com esta beleza, seu Pai o 19005 SO, filho direto do Kik Net, e que fez seu nome em todos os acasalamento na Fazenda Barriguda, o Xodó de Bidola....rsrsrs.

Investidor:

Valor: R\$



IV LEILÃO NACIONAL BOER
FORTALEZA - CE
15/11/2025



SELECAO P&P

LOTE 07

24009 SAFADÃO SOARES DE OLIVEIRA

BOER PO

MACHO

20/07/2024

0527724009

LMRAM 762

MASKER

23033 MASKER FILHO SOARES DE OLIVEIRA

LMOOI 762

19005 SOARES DE OLIVEIRA TE

21062 SENHORITA SOARES DE OLIVEIRA

19016 SOARES DE OLIVEIRA TE

ANTONY JSS

BRAMA TE JSS

ASTRA JSS

23016 TINA TURNER SOARES DE OLIVEIRA

19003 SOARES DE OLIVEIRA TE

21008 VENUS SOARES DE OLIVEIRA

17006 TE SOARES DE OLIVEIRA

24009 Safadão SO, possui ossatura forte, uma carcaça robusta e com grande qualidade, excelente caracterização racial, bode pronto para produzir carne e fazer campeão por onde passar, filho da Tinna, a atual Grande Campeã Nordestina, Cabra que tem em seu pedigree o BRAMA, neto de Vênus a melhor e maior doadora da Fazenda Barriguda, infelizmente não se encontra mais viva, sei pai 23033 Masker Filho, filho direto do Masker de Lukas Burger, bode que vem servindo a Seleção P&P com magníficos produtos..

Investidor:

Valor: R\$

SELECAO P&P

LOTE 08

25005 TARZAN SOARES DE OLIVEIRA

BOER PO

MACHO

21/06/2025

0527725005

LMRAM 762

MASKER

23033 MASKER FILHO SOARES DE OLIVEIRA

LMOOI 762

19005 SOARES DE OLIVEIRA TE

21062 SENHORITA SOARES DE OLIVEIRA

19016 SOARES DE OLIVEIRA TE

KIK NET

19005 SOARES DE OLIVEIRA TE

CECI DA TOCA DA ONÇA

21062 SENHORITA SOARES DE OLIVEIRA

KIK NET

19016 SOARES DE OLIVEIRA TE

CECI DA TOCA DA ONÇA

Reservado Campeão Nacional 2025. 25005 Tarzan SO, é um cabrito de apenas 4 meses e alguns dias, cabrito que nasceu com 5.9kg, apurados corretíssimo, conjunto de cabeça e saídas de chifres bem harmonioso, uma excelente qualidade de garupa, testículo bem conformado, cabrito que veio para atender qualquer plantel do Brasil, filho de 21062 Senhorita SO, do time de pista da Seleção P&P, que chega a sua última exposição, possui uma forte linhagem sul-africana, linha alta Msker, e na linha baixa Kik Net... Cabrito TOP TOP TOP..

Investidor:

Valor: R\$



IV LEILAO NACIONAL BOER
FORTALEZA - CE
15/11/2025



SELECAO P&P

LOTE 09

SENHORITA SOARES DE OLIVEIRA TE

BOER PO

FEMEA

13/12/2021

0527721062

LMRAM CLASIC

KIK NET

19005 SOARES DE OLIVEIRA TE

LMOOI LM

10015 BRECHA

CECI DA TOCA DA ONÇA

169 DA MISTER BODE

LMRAM CLASIC 762

KIK NET

19016 SOARES DE OLIVEIRA TE

LMOOI LM

10015 BRECHA

CECI DA TOCA DA ONÇA

169 DA MISTER BODE

4º Premio Nacional Adulta.

Sempre premiada nas nacionais em que participou, sagrando-se 1º Premio (Natal) e 3º Premio (João Pessoa).

Na sua 1ª coleta produziu 16 embriões viáveis, na 2ª coleta 12 embriões viáveis.

Segue com prenhez confirmada de 60 dias do Soares Oliveira Bonitão, Campeão Nacional - João Pessoa e Campeão em diversas exposições rankeadas.

Mãe do Tarzan, que foi 2º Premio Nacional (Lote 08 deste leilão).

Doadora!!!

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO CAVALCANTE

LOTE 11

IRACEMA DO CAVALCANTE

BOER PO

FEMEA

19/11/2023

1642123029

BACAMARTE 424 TE

BACAMARTE 694 ME-QUER

HÉRCULES DO CAVALCANTE

BACAMARTE 390

EUFRATES XODÓ PRIMEIRO - XP

FELICIA DO CAVALCANTE

CAPRIL BELEM BIA

DHIDJHO DA NAMIBIA NG

DHITHARITO DA NAMIBIA NG

FILÍCIA DO CAVALCANTE

PRETA GIL DA BREMAR

REBANHO JVS 184

DIANA DO CAVALCANTE

16028 MONXOROS

6º Prêmio Nacional!!!

Animal de muita harmonia, feminilidade e equilíbrio, apresentando excelente presença e correções estruturais que a tornam destaque nas pistas onde se apresenta.

Iracema chega prenhe do DÂNGELO JSS, filho direto do BRAMA JSS - Grande Campeão Brasileiro 2022. Ou seja, vai entregando genética campeã já na primeira produção.

Pontos de Destaque:

- Feminilidade evidente e conjunto muito bem composto
 - Estrutura e aprumos que sustentam desempenho em pista
 - Potencial de matriz de alto valor genético
- Genética consistente, pronta para produzir resultado.

Investidor:

Valor: R\$



IV LEILÃO NACIONAL BOER
FORTALEZA - CE
15/11/2025



REBANHO CAVALCANTE

LOTE 12

HILMA DO CAVALCANTE

BOER PO

FEMEA

06/03/2022

1642122020

LMRAM 762

MASKER

REBANHO JVS 527 TE

LMOOI 762

ARISTOTELES DE CANEDOS

16081 DO JUÁ

12129 DO JUÁ

DHIDJHO DA NAMÍBIA NG

DHITHARITO DA NAMÍBIA NG

FILIPA DO CAVALCANTE

PRETA GIL DA BREMAR

REBANHO JVS 184

DIANA DO CAVALCANTE

16028 MONXOROS

Animal que dispensa comentários.

Terceira Melhor Cabra do Ranking ABCBOER 2024, com desempenho consistente nas pistas e expressão racial marcante.

Vai prenha do DÂNGELO JSS, filho direto do BRAMA JSS - Grande Campeão Brasileiro 2022.

Ou seja, genética campeã pronta para nascer no seu plantel.

Destaques:

- Estrutura forte e extremamente equilibrada
- Feminilidade evidente e excelente porte

• Potencial de pista e matriz de referência

Genética de pista + produção = resultado imediato.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO CAVALCANTE

LOTE 13

LECI DO CAVALCANTE

BOER PO

FEMEA

10/04/2025

1642125026

ANTONY JSS

BRAMA TE JSS

DANGELO JSS

ASTRA JSS

REBANHO JVS 342 IMBATIVEL

CLAUDIA JSS

BOANDA DE JSS

BACAMARTE 694 ME-QUER

HÉRCULES DO CAVALCANTE

IRAÊ DO CAVALCANTE

FELICIA DO CAVALCANTE

BANTU DA NAMÍBIA NG

GATINHA DO CAVALCANTE

DIANA DO CAVALCANTE

7º Prêmio Nacional!!!

Cabrita de expressão racial impecável, muito bem estruturada, mostrando equilíbrio, feminilidade e presença de pista.

Leci do Cavalcante reúne harmonia morfológica e potencial competitivo, estando pronta para brilhar nas pistas e posteriormente agregar alto valor genético ao plantel que a receber.

Pontos de destaque:

- Cabeça típica e bem caracterizada
- Ótima abertura de peito e apurados corretos
- Tipo, postura e apresentação de pista

Uma aposta segura para pistas e plantel de seleção.

Investidor:

Valor: R\$



IV LEILÃO NACIONAL BOER
FORTALEZA - CE
15/11/2025



REBANHO CAVALCANTE

LOTE 14

LECA DO CAVALCANTE

BOER PO

FEMEA

10/04/2025

1642125025

ANTONY JSS

3º Prêmio Nacional!!!

BRAMA TE JSS

Cabrita que reúne o que há de mais atual na genética da raça.

ASTRA JSS

Linha Alta: Leva o sangue do DÂNGELO JSS, filho direto do BRAMA JSS - Grande Campeão Brasileiro 2022, referência nacional em estrutura e racial.

DANGELO JSS

REBANHO JVS 342 IMBATIVEL

Linha Baixa: Filha da IRAÊ DO CAVALCANTE, 3ª Melhor do Campeonato Grande Campeã do Futuro 2024, animal de pista consolidada e grande potencial reprodutivo.

CLAUDIA JSS

BOANDA DE JSS

Destaques:

HÉRCULES DO CAVALCANTE

BACAMARTE 694 ME-QUER

- Feminilidade marcante e excelente expressão racial

IRAÊ DO CAVALCANTE

FELICIA DO CAVALCANTE

- Estrutura equilibrada e aprumos corretos

GATINHA DO CAVALCANTE

BANTU DA NAMÍBIA NG

- Potencial imediato para pista e matriz de produção

DIANA DO CAVALCANTE

Genética atual, consistente e pronta para multiplicar resultados.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO CAVALCANTE

LOTE 15

ITAÚ DO CAVALCANTE

BOER PO

MACHO

30/12/2023

1642123050

BACAMARTE 424 TE

1º Prêmio Nacional Caprino Jovem 2025.

BACAMARTE 694 ME-QUER

Cabrito destacado em pista, mostrando muita desenvoltura, equilíbrio e presença.

HÉRCULES DO CAVALCANTE

BACAMARTE 390

Com racial impecável, Itaú do Cavalcante apresenta estrutura forte, aprumos corretos e um conjunto que já demonstra o potencial para disputar e produzir qualidade em qualquer plantel de seleção.

FELICIA DO CAVALCANTE

EUFRADES XODÓ PRIMEIRO - XP

Pontos de Destaque:

FILÍCIA DO CAVALCANTE

CAPRIL BELEM BIA

- Excelente caracterização racial
- Postura firme e boa abertura de peito

DHITHARITO DA NAMÍBIA NG

DHIDJHO DA NAMÍBIA NG

- Potencial claro tanto para pista quanto para reprodutor

Um jovem com futuro promissor e genética para multiplicar resultados.

PRETA GIL DA BREMAR

REBANHO JVS 184

DIANA DO CAVALCANTE

16028 MONXOROS

Investidor:

Valor: R\$



IV LEILÃO NACIONAL BOER
FORTALEZA - CE
15/11/2025



REBANHO VALE DO MOXOTO

LOTE 17

REBANHO VALE DO MOXOTÓ ISIS

BOER PO

FEMEA

05/12/2024

1833124045

REBANHO 3R 14009

JAMAL TE DO CANELA

REBANHO VALE DO MOXOTÓ BRUCTUS

HADASSA TE CANELA

GIN XODÓ PRIMEIRO - XP

197 DO CAPRIL POTIGUAR

74 DO CAPRIL POTIGUAR

DEZ XODÓ PRIMEIRO - XP 100 TE

1004 DA MISTER BODE

1135 DA MISTER BODE

293 DA MISTER BODE

DEZ XODÓ PRIMEIRO - XP 100 TE

1034 AFRODITE DA MISTER BODE

810 DA MISTER BODE

4º Prêmio Nacional 2025!!!

Uma marã de excelência, sinônimo de beleza, harmonia e genética de ponta. Isis é a materialização de anos de seleção. Sua genética é comprovada pois é filha do Rebanho Vale do Moxotó BRUCTUS, atual LÍDER do ranking da ABCBOER na categoria reprodutor, e CAMPEÃO progênie de pai NACIONAL 2024, seu pedigree é de alto nível. Sua morfologia perfeita é destaque em pista, evidenciando o padrão racial com apurados corretos, excelente linha de dorso e profundidade. Com grande potencial de reprodução que levará a qualidade do seu rebanho ao próximo nível.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO VALE DO MOXOTO

LOTE 18

REBANHO VALE DO MOXOTÓ PITUXA

BOER PO

FEMEA

05/12/2024

1833124043

REBANHO 3R 14009

JAMAL TE DO CANELA

REBANHO VALE DO MOXOTÓ BRUCTUS

HADASSA TE CANELA

GIN XODÓ PRIMEIRO - XP

197 DO CAPRIL POTIGUAR

74 DO CAPRIL POTIGUAR

MASKER

19013 DO JUÁ

225 TE DO CAPRIL POTIGUAR LINDA

14022 DO JUÁ

ALTO DO CRUZEIRO SCOOPY 914 TE

74 DO CAPRIL POTIGUAR

16018 DA MAGIA

6º Prêmio Nacional 2025!!

A definição de uma marrã moderna, com seu volume muscular impressionante com excelentes apurados, muita profundidade, cabeça forte e com um racial que a raça boer exige, comprovando a seriedade da seleção do nosso rebanho. Ela é a base sólida que você precisa para acelerar o progresso genético da sua criação, pois tem um padrão de pista com excelente conformação e carcaça, com destaque para a profundidade e o desenvolvimento corporal. Sua performance genética conta com linhagem produtiva, pois é Filha do Rebanho Vale do Moxotó BRUCTUS, atual LÍDER do ranking da ABCBOER na categoria reprodutor, e CAMPEÃO progênie de pai NACIONAL 2024, prometendo alto desempenho na progênie. Uma oportunidade imperdível para introduzir

Investidor:

Valor: R\$



IV LEILÃO NACIONAL BOER
FORTALEZA - CE
15/11/2025



REBANHO VALE DO MOXOTO

LOTE 19

REBANHO VALE DO MOXOTÓ JADE

BOER PO

FEMEA

27/11/2024

1833124035

REBANHO 3R 14009

5º Prêmio Nacional 2025!!!

JAMAL TE DO CANELA

Marrã que une elegância, extrema feminilidade e a robustez que a raça Boer exige, fêmea com muita expressão racial com boas saídas de chifres que fornece um conjunto de cabeça impressionante. Observe sua linha dorço, impecável, com uma harmonia de conjunto que enche os olhos, Sua beleza racial tem destaque para a cabeça forte e ao mesmo tempo muito feminina, sua genética consagrada é um investimento que retorna em qualidade, produtividade e valorização do seu rebanho, e a certeza de uma matriz de futuro!

HADASSA TE CANELA

REBANHO VALE DO MOXOTÓ BRUCTOS

GIN XODÓ PRIMEIRO - XP

197 DO CAPRIL POTIGUAR

74 DO CAPRIL POTIGUAR

MUGAMBI MERLIN

DEZ XODÓ PRIMEIRO - XP 100 TE

MUGAMBI 1096

1076 RAFAELA DA MISTER BODE

255 DA MISTER BODE

CABANHA GONDIM ROMENA 016

033 DA SATA

Com a linhagem de campeões, pois é Filha do Rebanho Vale do Moxotó BRUCTUS, atual LÍDER do ranking da ABCBOER na categoria reprodutor, e CAMPEÃO progênie pai NACIONAL 2024. carrega potencial de produzir animais de elite.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO VALE DO MOXOTO

LOTE 20

VALE DO MOXOTO PRINCESA

BOER PO

FEMEA

10/05/2025

1833125007A

SILWER

O Rebanho Vale do Moxotó apresenta a cabrita que já nasceu para vencer: PRINCESA!

REBANHO JVS 522 TE LETAL

Na sua primeira exposição, ela já demonstrou todo o seu potencial e genética superior ao conquistar o título de GRANDE CAMPEÃ DO FUTURO na Expormoxotó 2025, com um racial impressionante, com cabeça e saída de chifres impecáveis e excelentes aprumos, cabrita profunda, harmônica tudo que raça exige em Boer de qualidade.

REBANHO VALE DO MOXOTÓ BANDIDO

REBANHO JVS EVOLUX

GIN XODÓ PRIMEIRO - XP

256 DO CAPRIL POTIGUAR HELOISA

FREIRE 38

MACGREGORS SPENSER

ALTO DO CRUZEIRO SCOOPY 914 TE

E não para por aí:

1º PRÊMIO NACIONAL 2025 (2ª Categoria Cabrita Futuro Menor)

129 DO CAPRIL POTIGUAR

KARBO LANTANA 2940

ALTO DO CRUZEIRO MALVADO 679 TE

PRINCESA é a combinação perfeita de beleza, estrutura massiva e o pedigree de um animal campeão, é a certeza de incorporar ao seu rebanho uma genética que já tem a vitória no DNA.

08 DO CAPRIL POTIGUAR

ALTO DO CRUZEIRO LILI 752

Investidor:

Valor: R\$



IV LEILÃO NACIONAL BOER
FORTALEZA - CE
15/11/2025



BOER CANELA

LOTE 21

PETRA TE CANELA

BOER PO

FEMEA

30/03/2025

1912625013

LMRAM 762

6º Premio Nacional Cabrita do Futuro Menor.

SILWER

LMOOI LM

LUCK TE DO CANELA

SILWER

IMPERATRIZ TE CANELA

GINA TE DO CANELA

REBANHO 3R 14009

JIRAU TE DO CANELA

HERTA TE CANELA

NURIA DO CANELA

ALTO DO CRUZEIRO LOTUS 828 TE

CAROATÁ MFJB LORETA 3968 TE

CAROATÁ LFAB 3502

Investidor:

Valor: R\$

BOER CANELA

LOTE 22

PÂMELA CANELA

BOER PO

FEMEA

15/03/2025

1912625003

ANTONY JSS

3º Prêmio Nacional 2025!!!

BRAMA TE JSS

CAMPEÃ CABRITA DO FUTURO NA I EXPOSIMÕES.
QUE PINTURA!!!

NARVIM DO CANELA

ASTRA JSS

MUITO RACIAL, MUITA FEMINILIDADE E
PROFUNDIDADE E ÓTIMO BALANÇO!

LÚ TE CANELA

SILWER

FILHA DO NARVIM DO CANELA BI-GRANDE NACIONAL
(2023 e 2024) E MELHOR MACHO DO RANKING DA
ABCBOER 2024, ÚNICO BODE A CONQUISTAR A
TRÍPLICE COROA DA ABCBOER(Grande do Futuro
2023, Grande Campeão Adulto 2024 e Melhor Bode do
Ranking ABCBOER 2024)

IMPERATRIZ TE CANELA

REBANHO 3R 14009

JIRAU TE DO CANELA

HERTA TE CANELA

NIGERIA TE DO CANELA

SILWER

NA LINHA BAIXA VAI JIRAU TE DO CANELA,
CAMPEÃO NACIONAL 2021(REPRODUTOR DE MAIOR
DESTAQUE DO REBANHO CANELA)

IPANEMA TE CANELA

GINA TE DO CANELA

SUA AVÓ UMA FILHA DO SILWER QUE FOI CAMPEÃ
NACIONAL 2022 E GRANDE CAMPEÃ DA
EXPOCABLOCOS, VEM DA FAMÍLIA DAS GRANDES
CAMPEAS NACIONAL DO REBANHO CANELA.

Investidor:

Valor: R\$



IV LEILÃO NACIONAL BOER
FORTALEZA - CE
15/11/2025



BOER CANELA

LOTE 23

ORLA TE CANELA

BOER PO

FEMEA

30/11/2024

1912624026

11002 JOSÉ MENDONÇA

REBANHO 3R 14009

ATENA DA SANTA MARIA

JIRAU TE DO CANELA

SILWER

HERTA TE CANELA

269 DA MISTER BODE

LMRAM CLASIC

KIK NET

LMOOI LM

IAIA TE CANELA

ALTO DO CRUZEIRO OUSADO 666 TE

ALTO DO CRUZEIRO ODARA 735 TE

ALTO DO CRUZEIRO MILENA 656 TE

SIMPLESMENTE ESPETACULAR!!!

LINDA, FEMININA E EXTREMAMENTE EQUILIBRADA!
IRMÃ PRÓPRIA DA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL DO
FUTURO 2022 E DA TERCEIRA MELHOR CABRITA DO
FUTURO DA NORDESTINA 2023.

FILHA DO JIRAU TE DO CANELA CAMPEÃO NACIONAL
2021 E PRINCIPAL REPRODUTOR DO REBANHO
CANELA.

SUA MÃE IAIA TE DO CANELA UMA DA PRINCIPAIS
DOADORAS DO REBANHO CANELA, FILHA DO KIK
NET BODE SUL AFRICANO GENÉTICA LUKAS BURGER,
NA LENDA ALTO DO CRUZEIRO ODARA.

UMA OPORTUNIDADE IMPERDÍVEL PARA QUEM

BUSCA GENÉTICA CONSISTENTE, BELEZA
FUNCIONAL E BASE SÓLIDA PARA FORMAÇÃO DE
REBANHO DE PONTA.

Investidor:

Valor: R\$

BOER CANELA

LOTE 24

OPTIMUS TE CANELA

BOER PO

MACHO

28/11/2024

1912624022

LMRAM 762

MASKER

LMOOI 762

IMPÁVIDO 182 TE XODÓ PRIMEIRO - >

DEZ XODÓ PRIMEIRO - XP 100 TE

ORLA TE ROCCAPORENA

LOMASI TE ROCCAPORENA

REBANHO 3R 14009

JIRAU TE DO CANELA

HERTA TE CANELA

NOSTALGIA TE DO CANELA

SILWER

LÚ TE CANELA

IMPERATRIZ TE CANELA

RESERVADO CAMPEÃO NACIONAL CAPRINO MENOR
2025.

UM SHOW!!!

CAMPEÃO NA I EXPOSIMÕES!

IRMÃO PRÓPRIO DE ODARA TE CANELA GRANDE
CAMPEÃ DO FUTURO NA NORDESTINA 2025!

OPTIMUS IMPRESSIONA POR SEU EQUILIBRIO,
COMPRIMENTO E EXCELENTE PROPORÇÕES.

FILHO DO IMPÁVIDO XODÓ PRIMEIRO, UM FILHO DO
MASKER, BODE SUL AFRICANO GENÉTICA LUKAS
BURGER, EM CABRA GENÉTICA ROCCAPORENA.

SUA MÃE NOSTALGIA TE DO CANELA FOI RESERVADA
CAMPEÃ NORDESTINA 2025 E GRANDE CAMPEÃ EM
VÁRIAS EXPOSIÇÕES, SEGUNDA MELHOR CABRA DO
RANKING NACIONAL 2024, FILHA DE LÚ TE CANELA
UMA FILHA DO SILWER, QUE VEM DA FAMÍLIA DAS
GRANDES CAMPEÃS NACIONAIS DO REBANHO
CANELA.

CABRITO DE GENÉTICA IMPAR, GRANDE
OPORTUNIDADE!

Investidor:

Valor: R\$



IV LEILAO NACIONAL BOER
FORTALEZA - CE
15/11/2025



BOER CANELA

LOTE 25

PITANGA CANELA

BOER PO

FEMEA

08/07/2025

1912625019

LMRAM 762

Reservada Campeã Nacional 2025 Cabrita do Futuro Júnior.

MASKER

Que pintura!!!

IMPÁVIDO 182 TE XODÓ PRIMEIRO - >

LMOOI 762

Muito racial, muita feminilidade, profundidade, ótimo balanço, tudo isso alinhado em excelentes apurmos. um dos xodó do Reanho Canela. disponível para prestigiar este grande evento da raça.

DEZ XODÓ PRIMEIRO - XP 100 TE

ORLA TE ROCCAPORENA

LOMASI TE ROCCAPORENA

LMRAM 762

Filha do raçador impávido Xodó Primeiro um filho do Masker bode Sul Africano genética Lukas Burger.

SILWER

Na linha baixa sua mãe Lú te do Canela, uma filha do Silver, hoje é a principal doadora do Rebanho Canela.

LÚ TE CANELA

LMOOI LM

SILWER

Irmãs:

IMPERATRIZ TE CANELA

Odara te Canela

Opala te Canela

GINA TE DO CANELA

Nostalgia te Canela

Investidor:

Valor: R\$

PRIME BOER

LOTE 27

PRIME BORBOREMA

BOER PO

FEMEA

16/05/2025

0639525019

LMRAM 762

Campeã Nacional 2025 na 3ª Categoria, Campeonato Cabrita do Futuro Junior!!!

SILWER

Seu pai é filho do importado Silver na Res.

24001 NETUNO SOARES DE OLIVEIRA

LMOOI LM

Grande Nordestina de 2024, Dona Soares!

19005 SOARES DE OLIVEIRA TE

Sua mãe, Saia Rodada Abel... fechada na linhagem JVS.

21020 DONA SOARES DE OLIVEIRA TE

19016 SOARES DE OLIVEIRA TE

Prime Borborema, um dos maiores ponderais dessa nacional, sendo Campeã da 3ª categoria na nacional, mesmo pulando a categoria anterior dos animais de uma idade!

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS LORD

PANTANAL DO CEDRO 27

SAIA RODADA ABEL

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS SUZY

PANTANAL DO CEDRO 13

Investidor:

Valor: R\$



IV LEILÃO NACIONAL BOER
FORTALEZA - CE
15/11/2025



REBANHO ALBUQUERQUE

LOTE 28

REBANHO ALBUQUERQUE FENDI TE

BOER PO

FEMEA

11/01/2025

1827525005

MUGAMBI MERLIN

ELETRON XODÓ PRIMEIRO - XP 132 T

GALÃ XODÓ PRIMEIRO - XP

MUGAMBI 1061

ARISTOTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS GRACIOSA

REBANHO JVS 006

SILWER

HULK TE CANELA

CATOLE REAL TE 20014

269 DA MISTER BODE

14053 DO JUÁ

17016 DO JUÁ

12014 DO JUÁ

Reservada Campeã Nacional 2025 Cabrita Futuro Maior!!!
Grande campeã do futuro expovale 2025.

ESPETACULAR !!!!

Cabrita extramente longa, de perfeito racial, ótimos aprumos, profunda, boas passagens, muito linda! Estamos disponibilizando a melhor cabrita do nosso rebanho, animal de apenas 10 meses, filha do Galã Xodó Primeiro, bode que deixou marca na sua produção, e sua mãe é a Catolé Real 20014, uma filha do renomado Hulk do Canela que vai ao grande bode sul africano Silwer.

Uma oportunidade imperdível para quem busca genética, beleza e funcionalidade para agregar no seu rebanho.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL RNC

LOTE 29

ESTRELA 056 DO R.N.C.

BOER PO

FEMEA

19/12/2024

2124224018

ITAÚ TE CANELA

INTOKAVEL 2R DO TRAIRY

DEMOLIDOR 033 DO R.N.C.

AKIRY 2R DO TRAIRY

DHIDJHO DA NAMIBIA NG

NINA DO ADL CANOA VELHA

AYLA DO CAPRIL CRISTAL

REBANHO JVS VINGADOR

REBANHO JVS 411

BELINHA 018 DO R.N.C.

REBANHO JVS 006

KING DA CAPRIVILLA

RNC 002 ACILIA REBANHO DURBAN

JASPE DO CAPRIL TRAPIÁ

1º Premio Nacional Caprina Menor - 7ª categoria
3ª Melhor Fêmea do Futuro ExpoJacana
3ª Melhor Fêmea do Futuro Festa do Bode Mossoró

Reservada Grande Campeã Futuro ExpoLajes
Reservada Grande Campeã Futuro Exponema
Grande Campeã do Futuro Expoau

Investidor:

Valor: R\$



IV LEILAO NACIONAL BOER
FORTALEZA - CE
15/11/2025



BOER PAJEÚ

LOTE 30

23009 FAZ.PAJEÚ

BOER PO

FEMEA

26/09/2023

0547623009

REBANHO JVS 524 TE REPORTADOR

2º Premio Nacional Caprina Jovem.

REBANHO JVS 697 TE IMPERADOR

16081 DO JUÁ

TYSON DA FAZ.PAJEÚ

ALTO DO CRUZEIRO LOTUS 828 TE

20001 FAZ.PAJEÚ

HARDT 16017

SILWER

REBANHO JVS 522 TE LETAL

REBANHO JVS EVOLUX

REBANHO JVS 692 TE CANELA

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS 232 PODEROSA

REBANHO JVS 006

Investidor:

Valor: R\$

BOER GITIRANA

LOTE 31

1287 MEL GITIRANA

BOER PO

FEMEA

06/01/2025

18140A25001

SILWER

4º Premio Nacional Caprina Menor.

HULK TE CANELA

269 DA MISTER BODE

944 TE MART GITIRANA

CAROATA MFJB SANSÃO 3847 TE

417 TE MEL GITIRANA

MEL GITIRANA

MACGREGORS SPENSER

ALTO DO CRUZEIRO SCOTT 895 TE

MACGREGORS DAHLIA

315 MEL GITIRANA

ALTO DO CRUZEIRO 408

167 TEKA MISTER BODE

167 TEKA MISTER BODE

Investidor:

Valor: R\$



IV LEILAO NACIONAL BOER
FORTALEZA - CE
15/11/2025



REBANHO WF

LOTE 32

HARPIA 161 WF

BOER PO

FEMEA

04/03/2025

06114A25004

REBANHO 3R 14009

JIRAU TE DO CANELA

MÉRCURIO DO CANELA

HERTA TE CANELA

KIK NET

IAIA TE CANELA

ALTO DO CRUZEIRO ODARA 735 TE

REBANHO JVS 525 TE FORTE

CAPRIL TRAPIA ASTRIX

GRANOLA 126 WF

REBANHO JVS 648 MERCI

BARUEL DO CAPRI ORDONES

CARPA 018 WF

LAGERTHA DA NAMIBIA NG

7º Premio Nacional Cabrita do Futuro Maior.
Grande Campeã do Futuro nas seguintes
exposições:
Viçosa-CE; Ubajara-CE; Itapipoca-CE,
Independência-CE;

Investidor:

Valor: R\$



IV LEILÃO NACIONAL BOER
FORTALEZA - CE
15/11/2025



REBANHO VALE DO MOXOTO

LOTE 100

REBANHO VALE DO MOXOTÓ BRUCTOS

BOER PO

SEMEM

27/08/2022

1833122009

LOTE

EXTRA CATÁLOGO

11002 JOSÉ MENDONÇA

REBANHO 3R 14009

ATENA DA SANTA MARIA

JAMAL TE DO CANELA

SILWER

HADASSA TE CANELA

ALTO DO CRUZEIRO ODARA 735 TE

ELETRON XODÓ PRIMEIRO - XP 132 T

GIN XODÓ PRIMEIRO - XP

REBANHO JVS 217

197 DO CAPRIL POTIGUAR

ALTO DO CRUZEIRO SCOOPY 914 TE

74 DO CAPRIL POTIGUAR

16018 DA MAGIA

**PACOTE COM 20 DOSES DE SÊMEN
(PRONTA ENTREGA)**

PREÇO FIXO: 20 X R\$100,00

DISPONIBILIDADE: 10 PACOTES

Atual líder do Ranking da ABCBoer 2025 na categoria reprodutor.

Campeão Nacional Progênie de Pai 2024.

Seus filhos, nesta nacional, sagraram-se:

Rebanho Vale do Moxotó Heitor - Campeão Nacional Caprino Maior
2025

Rebanho Vale do Moxotó Igor - Campeão Nacional Caprino Menor
2025

Investidor:

Valor: R\$



VETFLEX
PISOS ECOLÓGICOS



ALIANÇA
NUTRIÇÃO ANIMAL



www.leilonorte.com

(11)3674-6666